de entidades, representada por um de seus membros, pertencentes a 05 (cinco) segmentos distintos da sociedade civil organizada, conforme previsto no Decreto NE Nº 415, de 09 de outubro de 2015, a saber: a)movimentos sociais e populares:

a)movimentos sociais e populares; b)trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais; c)empresários relacionados à produção e ao financiamento do desen-volvimento dos Municípios da RMBH, através de suas entidades

representativas; d)entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa; e)organizações não governamentais – ONGs - e demais instituições e)organizações não governamentais - ONGs - e demais instituições do terceiro setor, desde que não pertencentes ao segmento disposto na

do terceiro setor, desde que não pertencentes ao segmento disposto na alinea a deste item.

3.2.1 Cada entidade, representante de um dos segmentos da sociedade civil organizada, disporá de apenas 01 (uma) vaga em todo o processo de eleição dos conselheiros.
3.2.2. O representante da entidade que não se encontrar regularmente constituída não poderá se candidatar a membro do Conselho Deliberativo de Desenvolvimento da RMBH – sendo possível sua participação apenas como delegado e sendo conferido, portanto, o poder de voto na eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada.
3.3. Os documentos exigidos para a inscrição na Prê-Conferência, como representante de uma entidade da sociedade civil organizada, são: a) carta de indicação do representante da entidade, assinada pela direção – de acordo com o modelo constante no ANEXO II deste Edital; b) cópia do Estatuto que constítui a entidade; c) cópia da ata de posse da atual Diretoria da instituição; d) cópia do documento de identidade do indicado; e) cópia de comprovante de residência – com data inferior a 90 dias em relação ao dia da inscrição; f) declaração de tempo de residência na RMBH comprovando atendimento ao disposto no § 2º, art. 6º da Lei Complementar nº 89/2006 – conforme modelo de disposto no ANEXO I deste Edital.
3.3.1. No caso de representante de entidade da sociedade civil não regularmente constituída, deverá ser apresentada carta de indicação de apenas um representante, carta de apresentação an entidade e ata de sua última reunião junto à documentação relacionada nas alineas d, e e f. 3.3.2. No caso de haver mais de um representante de uma mesma entidade no ato do credenciamento, será aceito apenas o primeiro credenciado – uma vez validada a documentação apresentada.
3.3.3. Os documentos relacionados no item 3.3 deverão ser digitalizados e encaminhados em versão PDF no ato da inscrição por meio de upload no próprio formulário eletrônico de inscrição.
3.3.4. O inscrito deverá apresentar os originais dos documentos a que se refere o i

4. Das disposições finais
4.1. A eleição dos conselheiros, 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH ocorrerá no dia 11 de novembro, a partir das 14 horas, na V Conferência Metropolitana da RMBH, organizada pela Agência RMBH, conforme seu regimento instituido pelo Decreto NE Nº 415, de 09 de outubro de 2015.
4.2. As informações acerca da Pré-Conferência e V Conferência Metropolitana da RMBH poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agenciarmbh.mg.gov.br, pelo e-mailvconferencia@agenciarmbh.mg.gov.br ou diretamente na Agência de Desenvolvimento da RMBH, Cidade Administrativa de Minas Gerais, Edificio Gerais, 13º andar – Rodovia Prefeito Américo Gianetti, 4001, Serra Verde – Belo Horizonte/MG.
4.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva da V

4.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Executiva da V Conferência Metropolitana da RMBH.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2015.

Tadeu Martins Leite Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana de Minas Gerais

Flávia Mourão Parreira do Amaral Diretora Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropoli-tana de Belo Horizonte

ANEXO I DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA

Eu, (NOME), declaro para os devidos fins que resido no município de (MUNICIPIO) há (N°) anos e, portanto, sou apto a concorrer à cadeira de representante da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte, nos termos da Lei Complementar n° 89, de 12 de janeiro de 2006.

ASSINATURA

ANEXO II CARTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Eu, (NOME), dirigente da entidade (NOME) declaro para os devidos fins que o Sr.(a) (NOME) representa esta entidade e, portanto, é reconhecidamente apto(a) pela instituição a concorrer a uma cadeira de representante da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

LOCAL, (DATA) ASSINATURA

ANEXO III MODELO DE ATA – PRÉ-CONFERÊNCIA

Aos nove dias do mês de novembro de 2015, compareceram na Cidade Administrativa de Minas Gerais os inscritos no segmento , conforme lista de presença anexa, devidamente credenciados, para a Pré-Conferência com vistas à definição dos delegados que irão participar do processo de eleição dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH, que acontecerá na V Conferência Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Após apresentadas entidades, foi iniciado processo de escolha, da

Desta	forma,	foram	definidos	os	delegados	lista	dos abai	xo:
				+	-		11.1	<u> </u>

Desta	forma, foram de	finidos os delegados	listados abaix	0:
Nº	Entidade	Nome do Representante	Candidato? (X)	Assinatura

2		
3		
4		
5		
6		

Não havendo objeções, após a leitura deste termo, para conhecimento de todos os presentes, encerrou-se a definição dos delegados da V Conferência Metropolitana da RMBH que irão eleger os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano da RMBH.

Relator(a) Sr.(a) Representante da Agência RMBH/SEDRU

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira
Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/143/2015 - APOSENTA, nos termos do Artigo 6º da Emenda
Constitucional nº 41/2003, o servidor: Masp 1018055-2, MÁRCIO
NAVES SILVEIRA, cargo efetivo Analista de Desenvolvimento Rural,
Nível IV, Grau E, CPF Nº 306.356.326-91.
ATO/144/2015 - CONVERTE FÉRIAS-PRÉMIO EM ESPÉCIE,
nos termos do artigo 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Masp
1018055-2, Márcio Naves Silveira, referente ao saldo de 11 meses do
cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau E,
por ocasião de sua aposentadoria.

por ocasião de sua aposentadoria.

ATO/145/2015 - DISPENSA - da FUNÇÃO TÉCNICA GRATIFICADA de Inspetor de Manutenção Mecânica de Pouso Alegre, nos termos do inciso I, do artigo II, da Lei II.178 de 10/8/93, o servidor:
MASP 1018055-2, Márcio Naves Silveira, cargo efetivo de Analista
de Desenvolvimento Rural, Nível IV, Grau E, a partir da data de sua

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA PORTARIA Nº 1548 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso 1 e IX do Decreto nº 45.800 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 223 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952.

RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por 30 dias o prazo estipulado no artigo 3º da
Portaria nº 1522, de 05 de agosto de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.
Márcio da Silva Botelho
Diretor-Geral do IMA

14 754252 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Jose Antônio de Freitas Campos
ATO N° 34/2015 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de
01(um) mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG n° 22,
de 25-4-2003, aos servidores:

MASP	NOME	Ref. ao Quinq.	A partir de:
1017223-7	JANE OLIVEIRA DE PAULA	2°	1 4 - 0 9 - 2015
1187693-5	LUIZA EMIKO HAMAWAKI KAWAMURA	1°	2 6 - 1 0 - 2015

ATO № 344/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	N° Quinq	A partir de:
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	3°	01/10/2015
CRISTIANE ALVES	1123704-7	2°	04/10/2015
ERLANDO SIRLEY NOGUEIRA SANTOS	1112019-3	2°	04/10/2015
FRANK RODRIGUES MELO	1125301-0	2°	05/10/2015
LOURDES MARIA VASCONCE- LOS PAOLINELLI	1017275-7	6°	01/10/2015
LUCIANO RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA	1265406-7	1°	11/10/2015
MOISA MEDEIROS LASMAR	1125307-7	2°	07/10/2015
RAFAEL BOMBACHI	1124014-0	2°	10/10/2015

ATO Nº 345/2015 CONCEDE OUINOUÊNIO, nos termos do art. 112

Nome	MASP	N° Quinq	A partir de:
ANTONIO TABELINI PACHECO	0355748-5	8°	04/10/2015
BRUNO NICOLATO BONATO	1017599-0	4°	01/10/2015
CLEBER DOS SANTOS	1017882-0	3°	01/10/2015
JERONIMO APARECIDO DE OLIVEIRA	1017682-4	4°	10/10/2015
RODDRIGO NEIVA PIRES	1017721-0	4°	06/10/2015
WLADIMIR FERREIRA FADINI	1017527-1	4°	13/10/2015

14 754119 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/MG. A Diretora de Fiscalização do DER/MG, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do inciso III do art. 28 do Decreto nº 45,785/2011 e, considerando o art. 5º da Portaria DER/MG nº 3383/2015, torna público e comunica aos interessados e proprietários dos veiculos abaixo identificados que proferiu julgamento dos autos lavrados com fundamento na Lei 19 445/11, a saber: Processo – Proprietário - Placa - Auto de Infração 0055605-2300/2015-7 Adão Pereira da Silva – GWS-7663 – AI nº 168315 – mantido 0058544-2300/2015-9 Adriene de Oliveira Batista – HDI-3172 – AI nº 164009 – mantido 0062741-2300/2015-5 Ano Maria Vista VI. ATO DECISÓRIO DA DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO DER/

n 104009 – mantido 0062741-2300/2015-5 Ana Maria Vieira Vargas – GWC-6566 – AI nº 174964 – mantido 0060539-2300/2015-4 Antonio Francisco Caldeira – FGX-8711 – AI

0064392-2300/2015-8 Antonio Francisco Caldeira - FGX-8711 - AI

nº 168664 - mantido 0053239-2300/2015-3 AR Serviços Ltda ME - GTO-2749 - AI nº

0053232-2300/2015-9 Cardoso e Costa Ltda - AAW-1593 - AI nº

147936 - mantido 0044181-2300/2015-0 Camargos Loc e Transp - OXH-5582 - AI nº

165735 – mantido 0048634-2300/2015-0 Celso Horacio Lopes e Cia Ltda – PWA-0855 –

AI nº 166528 – mantido 0052285-2300/2015-1 Creuzentino Cardoso de Oliveira – OLT-4513 –

AI n^o 171644 – mantido 0051046-2300/2015-3 Dimas Jose dos Santos – GSH-6457 – AI n^o 176778 – mantido 0055082-2300/2015-4 Fama Imóveis Ltda – GVQ-8830 – AI nº 173819

- mantido 0046964-2300/2015-2 Galdino Xavier Transporte e Turismo - HDI-0681 - AI n° 164004 - mantido 0061404-2300/2015-5 Jose Antonio Ribeiro - LUZ-0664 - AI n°

64075 - mantido 0046003-2300/2015-2 Jose Ernesto Barbosa - OPV-0460 - AI nº 005562 - mantido

0055410-2300/2015-1 Jose Tarcisio da Silva – OQN-1034 – AI nº 0058509-2300/2015-9 Karmar Loc e Transp Ltda – HIJ-9272 – AI n°

0058524-2300/2015-8 Locadora de Veic Galetovans Ltda – OMC-7914

AI nº 164067- - mantido
 0063268-2300/2015-1 Loures Locação de Veic Ltda ME - GVP-3259

0056674-2300/2015-2 Lucas Raimundo dos Santos – OOB-1580 – AI

 $\rm n^o$ 168106 – mantido 0056673-2300/2015-6 Lucas Raimundo dos Santos – HKH-0224 – AI $\rm n^o$ 168083 – mantido 0061644-2300/2015-6 Manoel Pinto de Carvalho – HLB-7267 – AI $\rm n^o$

172809 – mantido 0053627-2300/2015-3 Maria Jose Vale – GKS-4631– AI nº 170871

mantido
 motoro Maybe Ivani Pires Vieira – HKJ-1118 – AI n° 168653 – cancelado
 motoro Maybe Ivani Pires Vieira – HKJ-1118 – AI n° 168653 – cancelado
 motoro Maybe Ivani Pires
 motoro Maybe Ivani Pir

mantido
 0058518-2300/2015-8 Viação Frotanobre Ltda – HIJ-9129 – AI nº
 164017 – mantido

14 754245 - 1 COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA- 113200 - DER/MG. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CON-MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito — CON-TRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégra-fos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresenta-em o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Editida Sa Notificações de Autuação e /ou Penalidade e stá disponível no site www.der.mg.gov.br . Editais números: 141015-0930, 141015-0931, 141015-0932 e 141015-0933.

14 754244 - 1

Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEOP-MG – PORTARIA Nº 890/2015. O Diretor Geral do DEOP-MG, no uso das atribuições legais, em razão das informações contidas na CI/PRO/N°003/2015, da Comissão Processante, Prorroga o prazo de vigência da PORTARIA em 30 dias a partir de 22/10/2015. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE

MINAS GERAIS – DEOP-MG – PORTARIA N° 887/2015. O Diretor Geral do DEOP-MG, no uso das atribuições legais e com fundamento no relatório da Comissão Processante determina o arquivamento do Processo Administrativo.

14 754207 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Onofre Alves Batista Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 28, DE14DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, que fixa as competências das Procuradorias Especializadas da Advocacia-Geral do Estado (AGE), das Advocacias Regionais (ARE), da Assessoria do Advogado-Geral do Estado - ASSAGE e da Consultoria Jurídica.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993, nº 35, de 29 de dezembro de 1994, nº 75, de 13 de janeiro de 2004, nº 81, de 10 de agosto de 2004 e nº 83, de 28 de janeiro de 2005, e no § 1º do art. 31º do Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º O art.2º, III, da Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido da alínea "e": "Art.2º (...)

e) representação judicial do Estado, em 1º e 2º instâncias, nas ações

"Art.2" (...)
e) representação judicial do Estado, em 1º e 2º instâncias, nas ações ordinárias relativas a crédito ambiental não inscrito em divida ativa." Art.2º O §1º, do art.8º, da Resolução nº 27, de 02 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.8º (...)
§1º Nas ações que envolvam as matérias de que trata o art.2º, III e IV, a contestação será elaborada respectivamente pela PPI ou PTPT, cabendo o acompanhamento posterior à ARE." Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2015.

Belo Horizonte, aos14 de outubro de 2015 ONOFRE ALVES BATISTA JÚNIOR Advogado-Geral do Estado

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos **Servidores Militares**

Diretor-Geral: Cel PM OOR Marcio dos Santos Cassavari

Alteração de Nome
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso da competência legal, publica a alteração do(s) nome(s), à vista de documento apresentado, da servidora:
Matricula – 700.172-0, de Alexsandra Barbosa Gabriel, para Alexsandra Barbosa Rocha.
Belo Horizonte, 14 de outubro de 2015.
(a) Itamar de Almeida Sá, CEL PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

14 754305 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Cívil: Wanderson Gomes da Silva

Expediente

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

Edital De Notificação

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/
MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do
Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328
do citado diploma legal, a Lei Federal nº 6.575/78, a Lei Estadual nº
14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04
e a Resolução nº 331/09 do CONTRAN, Notifica, pelo presente Edita, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou
por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 30
(trinta) dias, contados a partir da última publicação (art. 5º da Resolução nº 331/09 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos
veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas
com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, §
2º e 271, § único do CTB, para evitar-se a inclusão dos mesmos na
lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as
normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s)
depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de João Monlevade/MG:
JS Serviços De Reboque E Estacionamento LTDA
Placa: GSF6756 C hassi: ZFA16000/P4834590 Marca/Modelo: IMP/
FLAT TIPO 1.61E Ano Fab. 1993 Prop.: Jacy Oliveira Souza / Placa:
GSF8585 (Passe): 98CE 11 1987 R PaS08844 Marca/Modelo: GMU/FC.

Placa: GSE7652 Chassi: ZFA160000P4834590 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.61E Ano Fab:1993 Prop.: Jacy Oliveira Souza / Placa: GSE5858 Chassi: 9BCLK19BRRB308844 Marca/Modelo: GM/VEC-TRA GLS Ano Fab:1994 Prop.: Geraldo Honorato Frade / Placa: GSL2082 Chassi: 9C2C250WWR033872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab:1997 Prop.: Jose Anatolio De SouzaGiofactoring / Placa: GSL3881 Chassi: 9C2JC30101R217995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab:2001 Prop.: Marlon Melo Resende Da Silva / Placa: GSL7577 Chassi: 9C2JC250VTR069059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab:1996 Prop.: Elimarcio Silva Catarino / Placa: GSN0348 Chassi: 9C2JC250WWR217839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab:1998 Prop.: Johnn Rosemberg Vieira Bigao / Placa: GZC8101 Chassi: Marca/Modelo: HONDA/CG 125 111AN Ano Fab::1998 Prop.: Johnn Rosemberg Vieira Bigao / Placa: GZC8101 Chassi: 9C6KE013020011129 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab: 2001 Prop.: Rosalian Mendes Da Silva / Placa: GZC9388 Chassi: 9C2JC30201R054420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab::2001 Prop.: Renato Juliao Siqueira / Placa: GZH7193 Chassi: 8AFCZZFFC1JZ15346 Marca/Modelo: J/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC Ano Fab.:2001 Prop.: Valmir Rodrigues De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GZO6810 Chassi:



CIDADANIA

Água: economizar faz bem.

ECONOMIZE